



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**

**Gabinete do Prefeito**

E-mail: [prefeitura@pombos.pe.gov.br](mailto:prefeitura@pombos.pe.gov.br)

**LEI Nº 941/2019.**

**EMENTA:** Alteram os artigos 7º, 8º, e inciso VII, da Lei nº 650/2004 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 155/1969, que trata do zoneamento urbano da cidade de Pombos – PE.

**Art. 2º** Os artigos 7º, 8º, e inciso VII, da Lei nº 650/2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 7º** - Constitui Zona Urbana os assentamentos e ocupações estabelecidas no território do município, definidos por núcleos urbanos, localidades, aglomerados e parcelamentos, conforme Memorial Descritivo do perímetro pertencente ao Município de Pombos, anexo I, desta Lei;

**Artigo 8º (...)**

VII - A Zona de Expansão Urbana - Compreende os locais passíveis de parcelamento sob a forma de loteamentos e instalações industriais de acordo com as delimitações, Memorial Descritivo, Coordenada Geográficas e Mapa de Localização que integram esta Lei;

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pombos – PE, 05 de dezembro de 2019.

  
**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
**-PREFEITO-**

# MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da **Zona Urbana Municipal** pertencente ao município de Pombos, no Estado de Pernambuco.

## DESCRIÇÃO DA ZONA URBANA MUNICIPAL

O perímetro urbano está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no **vértice 1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 234.361,58 m e Norte (Y) 9.099.873,60 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 49°19'22" e distância de 329,82 m, segue até o **vértice 2** de coordenada Norte (Y) 9.100.088,58 m, Este (X) 234.611,71 m ; daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 93°02'15" e distância de 101,34 m, segue até o **vértice 3** de coordenada Norte (Y) 9.100.083,21 m, Este (X) 234.712,91 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 88°53'21" e distância de 1.553,23 m, segue até o **vértice 4** de coordenada Norte (Y) 9.100.113,32 m, Este (X) 236.265,85 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 80°33'48" e distância de 283,24 m, segue até o **vértice 5** de coordenada Norte (Y) 9.100.159,76 m, Este (X) 236.545,25 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 106°46'32" e distância de 273,95 m, segue até o **vértice 6** de coordenada Norte (Y) 9.100.080,69 m, Este (X) 236.807,55 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 145°00'02" e distância de 177,87 m, segue até o **vértice 7** de coordenada Norte (Y) 9.099.934,99 m, Este (X) 236.909,57 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 61°08'03" e distância de 81,27 m, segue até o **vértice 8** de coordenada Norte (Y) 9.099.974,23 m, Este (X) 236.980,74 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 85°00'37" e distância de 110,45 m, segue até o **vértice 9** de coordenada Norte (Y) 9.099.983,83 m, Este (X) 237.090,77 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 84°42'27" e distância de 33,92 m, segue até o **vértice 10** de coordenada Norte (Y) 9.099.986,96 m, Este (X) 237.124,54 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 172°41'26" e distância de 809,97 m, segue até o **vértice 11** de coordenada Norte (Y) 9.099.183,58 m, Este (X) 237.227,59 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 168°41'24" e distância de 35,43 m, segue até o **vértice 12** de coordenada Norte (Y) 9.099.148,84 m, Este (X) 237.234,54 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 68°06'38" e distância de 419,32 m, segue até o **vértice 13** de coordenada Norte (Y) 9.099.305,16 m, Este (X) 237.623,63 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 58°12'04" e distância de 102,19 m, segue até o **vértice 14** de coordenada Norte (Y) 9.099.359,01 m, Este (X) 237.710,48 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 68°33'34" e distância de 152,54 m, segue até o **vértice 15** de coordenada Norte (Y) 9.099.414,77 m, Este (X) 237.852,46 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 67°45'14" e distância de 195,86 m, segue até o **vértice 16** de coordenada Norte (Y) 9.099.488,92 m, Este (X) 238.033,74 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 166°59'49" e distância de 163,37 m, segue até o **vértice 17** de coordenada Norte (Y) 9.099.329,74 m, Este (X) 238.070,50 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 160°42'05" e distância de 52,94 m, segue até o **vértice 18** de coordenada Norte (Y) 9.099.279,77 m, Este (X) 238.088,00 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 136°18'47" e distância de 78,96 m, segue até o **vértice 19** de coordenada Norte (Y) 9.099.222,67 m, Este (X) 238.142,54 m

  
Manoel Marcos Alves Pereira



m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 159°30'15" e distância de 60,43 m, segue até o **vértice 20** de coordenada Norte (Y) 9.099.166,07 m, Este (X) 238.163,70 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 101°20'14" e distância de 103,29 m, segue até o **vértice 21** de coordenada Norte (Y) 9.099.145,76 m, Este (X) 238.264,97 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 107°28'02" e distância de 78,12 m, segue até o **vértice 22** de coordenada Norte (Y) 9.099.122,31 m, Este (X) 238.339,49 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 191°55'45" e distância de 168,05 m, segue até o **vértice 23** de coordenada Norte (Y) 9.098.957,89 m, Este (X) 238.304,76 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 177°43'43" e distância de 176,26 m, segue até o **vértice 24** de coordenada Norte (Y) 9.098.781,77 m, Este (X) 238.311,74 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 269°39'47" e distância de 220,16 m, segue até o **vértice 25** de coordenada Norte (Y) 9.098.780,48 m, Este (X) 238.091,58 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 289°18'02" e distância de 142,15 m, segue até o **vértice 26** de coordenada Norte (Y) 9.098.827,46 m, Este (X) 237.957,42 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 263°44'09" e distância de 173,49 m, segue até o **vértice 27** de coordenada Norte (Y) 9.098.808,53 m, Este (X) 237.784,98 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 262°12'18" e distância de 69,01 m, segue até o **vértice 28** de coordenada Norte (Y) 9.098.799,17 m, Este (X) 237.716,60 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 258°18'47" e distância de 424,83 m, segue até o **vértice 29** de coordenada Norte (Y) 9.098.713,12 m, Este (X) 237.300,58 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 235°52'40" e distância de 53,69 m, segue até o **vértice 30** de coordenada Norte (Y) 9.098.683,00 m, Este (X) 237.256,13 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 161°58'35" e distância de 235,04 m, segue até o **vértice 31** de coordenada Norte (Y) 9.098.459,49 m, Este (X) 237.328,85 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 175°35'27" e distância de 41,91 m, segue até o **vértice 32** de coordenada Norte (Y) 9.098.417,71 m, Este (X) 237.332,08 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 280°09'30" e distância de 196,67 m, segue até o **vértice 33** de coordenada Norte (Y) 9.098.452,39 m, Este (X) 237.138,48 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 341°17'17" e distância de 18,88 m, segue até o **vértice 34** de coordenada Norte (Y) 9.098.470,27 m, Este (X) 237.132,43 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 265°59'47" e distância de 140,12 m, segue até o **vértice 35** de coordenada Norte (Y) 9.098.460,49 m, Este (X) 236.992,65 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 165°14'26" e distância de 95,57 m, segue até o **vértice 36** de coordenada Norte (Y) 9.098.368,07 m, Este (X) 237.017,00 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 258°38'33" e distância de 203,08 m, segue até o **vértice 37** de coordenada Norte (Y) 9.098.328,08 m, Este (X) 236.817,90 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 173°06'09" e distância de 312,57 m, segue até o **vértice 38** de coordenada Norte (Y) 9.098.017,78 m, Este (X) 236.855,44 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 209°01'54" e distância de 185,01 m, segue até o **vértice 39** de coordenada Norte (Y) 9.097.856,01 m, Este (X) 236.765,65 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 260°01'19" e distância de 98,08 m, segue até o **vértice 40** de coordenada Norte (Y) 9.097.839,02 m, Este (X) 236.669,06 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 286°38'44" e distância de 71,55 m, segue até o **vértice 41** de coordenada Norte (Y) 9.097.859,51 m, Este (X) 236.600,51 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 286°12'55" e distância de 571,09 m, segue até o **vértice 42** de coordenada Norte (Y) 9.098.018,99 m, Este (X) 236.052,13 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 299°59'16" e distância de 171,48 m, segue até o **vértice 43** de coordenada Norte (Y) 9.098.104,70 m, Este (X) 235.903,61 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de 303°36'00" e distância de 152,41 m, segue até o **vértice 44** de coordenada Norte (Y) 9.098.189,04 m, Este (X) 235.776,66 m ;daí,

  
Marcos Marcos Alves Pereira  
Prefeito





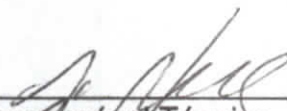
confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $270^{\circ}48'34''$  e distância de 223,18 m, segue até o **vértice 45** de coordenada Norte (Y) 9.098.192,20 m, Este (X) 235.553,51 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $246^{\circ}46'35''$  e distância de 172,77 m, segue até o **vértice 46** de coordenada Norte (Y) 9.098.124,07 m, Este (X) 235.394,74 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $343^{\circ}52'50''$  e distância de 103,94 m, segue até o **vértice 47** de coordenada Norte (Y) 9.098.223,92 m, Este (X) 235.365,88 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $71^{\circ}58'07''$  e distância de 201,42 m, segue até o **vértice 48** de coordenada Norte (Y) 9.098.286,27 m, Este (X) 235.557,41 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $0^{\circ}50'56''$  e distância de 71,67 m, segue até o **vértice 49** de coordenada Norte (Y) 9.098.357,94 m, Este (X) 235.558,47 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $258^{\circ}24'52''$  e distância de 160,77 m, segue até o **vértice 50** de coordenada Norte (Y) 9.098.325,65 m, Este (X) 235.400,98 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $338^{\circ}48'11''$  e distância de 54,32 m, segue até o **vértice 51** de coordenada Norte (Y) 9.098.376,29 m, Este (X) 235.381,34 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $20^{\circ}37'43''$  e distância de 62,35 m, segue até o **vértice 52** de coordenada Norte (Y) 9.098.434,65 m, Este (X) 235.403,30 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $282^{\circ}13'53''$  e distância de 150,89 m, segue até o **vértice 53** de coordenada Norte (Y) 9.098.466,62 m, Este (X) 235.255,84 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $196^{\circ}04'50''$  e distância de 110,50 m, segue até o **vértice 54** de coordenada Norte (Y) 9.098.360,44 m, Este (X) 235.225,23 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $254^{\circ}27'12''$  e distância de 147,99 m, segue até o **vértice 55** de coordenada Norte (Y) 9.098.320,77 m, Este (X) 235.082,66 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $265^{\circ}48'10''$  e distância de 199,79 m, segue até o **vértice 56** de coordenada Norte (Y) 9.098.306,15 m, Este (X) 234.883,41 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $343^{\circ}28'29''$  e distância de 160,11 m, segue até o **vértice 57** de coordenada Norte (Y) 9.098.459,65 m, Este (X) 234.837,86 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $272^{\circ}48'53''$  e distância de 135,58 m, segue até o **vértice 58** de coordenada Norte (Y) 9.098.466,31 m, Este (X) 234.702,45 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $305^{\circ}02'30''$  e distância de 118,60 m, segue até o **vértice 59** de coordenada Norte (Y) 9.098.534,40 m, Este (X) 234.605,35 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $244^{\circ}58'33''$  e distância de 175,18 m, segue até o **vértice 60** de coordenada Norte (Y) 9.098.460,30 m, Este (X) 234.446,62 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $225^{\circ}21'46''$  e distância de 149,64 m, segue até o **vértice 61** de coordenada Norte (Y) 9.098.355,16 m, Este (X) 234.340,13 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $228^{\circ}46'16''$  e distância de 100,35 m, segue até o **vértice 62** de coordenada Norte (Y) 9.098.289,02 m, Este (X) 234.264,66 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $251^{\circ}09'41''$  e distância de 23,53 m, segue até o **vértice 63** de coordenada Norte (Y) 9.098.281,43 m, Este (X) 234.242,39 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $336^{\circ}32'00''$  e distância de 45,45 m, segue até o **vértice 64** de coordenada Norte (Y) 9.098.323,12 m, Este (X) 234.224,29 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $22^{\circ}31'00''$  e distância de 84,25 m, segue até o **vértice 65** de coordenada Norte (Y) 9.098.400,94 m, Este (X) 234.256,56 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $28^{\circ}01'58''$  e distância de 181,55 m, segue até o **vértice 66** de coordenada Norte (Y) 9.098.561,20 m, Este (X) 234.341,88 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $7^{\circ}53'19''$  e distância de 93,52 m, segue até o **vértice 67** de coordenada Norte (Y) 9.098.653,84 m, Este (X) 234.354,72 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $358^{\circ}59'40''$  e distância de 64,20 m, segue até o **vértice 68** de coordenada Norte (Y) 9.098.718,03 m, Este (X) 234.353,59 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimute de  $355^{\circ}16'30''$  e distância de 194,65 m, segue até o **vértice 69** de coordenada Norte (Y) 9.098.912,01 m, Este (X)

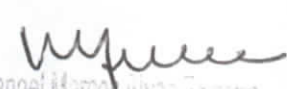
  
Manoel Marcos Alves Ferreira  
Prefeito



234.337,56 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimuth de 300°12'46" e distância de 58,73 m, segue até o **vértice 70** de coordenada Norte (Y) 9.098.941,57 m, Este (X) 234.286,80 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimuth de 305°17'32" e distância de 51,25 m, segue até o **vértice 71** de coordenada Norte (Y) 9.098.971,18 m, Este (X) 234.244,97 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimuth de 43°49'53" e distância de 166,52 m, segue até o **vértice 72** de coordenada Norte (Y) 9.099.091,30 m, Este (X) 234.360,29 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimuth de 59°49'33" e distância de 96,03 m, segue até o **vértice 73** de coordenada Norte (Y) 9.099.139,57 m, Este (X) 234.443,31 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimuth de 80°09'47" e distância de 72,40 m, segue até o **vértice 74** de coordenada Norte (Y) 9.099.151,94 m, Este (X) 234.514,64 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimuth de 18°26'06" e distância de 268,06 m, segue até o **vértice 75** de coordenada Norte (Y) 9.099.406,24 m, Este (X) 234.599,41 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimuth de 24°21'25" e distância de 170,89 m, segue até o **vértice 76** de coordenada Norte (Y) 9.099.561,92 m, Este (X) 234.669,89 m ;daí, confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimuth de 305°30'32" e distância de 91,77 m, segue até o **vértice 77** de coordenada Norte (Y) 9.099.615,22 m, Este (X) 234.595,19 m ; Finalmente do **vértice 1** segue até o **vértice 1**, (início da descrição), confrontando com Zona de Expansão Urbana, com azimuth de 317°52'54", e distância de 348,33 m, fechando assim o perímetro de área **575,1330 ha** (quinhentos e setenta e cinco hectares, treze ares e trinta centiares), acima descrito.

Pombos-PE, 03 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
José Galvão da Cruz  
CFT/RNP: 180472865-9

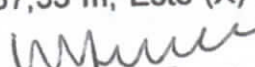
  
Manoel Marcos Alves Pereira  
Prefeito

# MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da **Zona de Expansão Urbana Municipal** pertencente ao município de **Pombos**, no Estado de **Pernambuco**.

## **DESCRIÇÃO DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA**

O perímetro da Zona de Expansão Urbana Municipal está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no **vértice 1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 240.640,22 m e Norte (Y) 9.101.559,28 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 90°22'06" e distância de 48,31 m, segue até o **vértice 2** de coordenada Norte (Y) 9.101.558,97 m, Este (X) 240.688,53 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 93°05'10" e distância de 75,87 m, segue até o **vértice 3** de coordenada Norte (Y) 9.101.554,88 m, Este (X) 240.764,29 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 95°48'14" e distância de 66,37 m, segue até o **vértice 4** de coordenada Norte (Y) 9.101.548,17 m, Este (X) 240.830,32 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 98°15'23" e distância de 68,46 m, segue até o **vértice 5** de coordenada Norte (Y) 9.101.538,34 m, Este (X) 240.898,07 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 100°42'31" e distância de 86,44 m, segue até o **vértice 6** de coordenada Norte (Y) 9.101.522,28 m, Este (X) 240.983,00 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 104°55'44" e distância de 117,74 m, segue até o **vértice 7** de coordenada Norte (Y) 9.101.491,95 m, Este (X) 241.096,77 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 109°08'56" e distância de 67,88 m, segue até o **vértice 8** de coordenada Norte (Y) 9.101.469,68 m, Este (X) 241.160,89 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 112°13'06" e distância de 85,67 m, segue até o **vértice 9** de coordenada Norte (Y) 9.101.437,28 m, Este (X) 241.240,20 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 115°17'16" e distância de 67,49 m, segue até o **vértice 10** de coordenada Norte (Y) 9.101.408,45 m, Este (X) 241.301,22 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 115°03'30" e distância de 43,56 m, segue até o **vértice 11** de coordenada Norte (Y) 9.101.390,01 m, Este (X) 241.340,68 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 115°33'18" e distância de 13,87 m, segue até o **vértice 12** de coordenada Norte (Y) 9.101.384,02 m, Este (X) 241.353,20 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 116°03'06" e distância de 103,55 m, segue até o **vértice 13** de coordenada Norte (Y) 9.101.338,55 m, Este (X) 241.446,22 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 115°22'06" e distância de 55,19 m, segue até o **vértice 14** de coordenada Norte (Y) 9.101.314,90 m, Este (X) 241.496,09 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 117°33'09" e distância de 60,98 m, segue até o **vértice 15** de coordenada Norte (Y) 9.101.286,69 m, Este (X) 241.550,15 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 119°44'12" e distância de 25,38 m, segue até o **vértice 16** de coordenada Norte (Y) 9.101.274,11 m, Este (X) 241.572,19 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 113°32'21" e distância de 9,51 m, segue até o **vértice 17** de coordenada Norte (Y) 9.101.270,31 m, Este (X) 241.580,91 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 114°51'37" e distância de 19,50 m, segue até o **vértice 18** de coordenada Norte (Y) 9.101.262,11 m, Este (X) 241.598,60 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 115°18'32" e distância de 12,53 m, segue até o **vértice 19** de coordenada Norte (Y) 9.101.256,75 m, Este (X) 241.609,93 m; daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 115°45'27" e distância de 205,77 m, segue até o **vértice 20** de coordenada Norte (Y) 9.101.167,33 m, Este (X) 241.795,26 m; daí, confrontando com Zona

  
Mandel Marcos Alves Ferreira  
Prefeito

  
Mandel Marcos Alves Ferreira  
Prefeito



Rural, com azimuth de 116°18'44" e distância de 15,49 m, segue até o **vértice 21** de coordenada Norte (Y) 9.101.160,47 m, Este (X) 241.809,14 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 116°52'01" e distância de 114,53 m, segue até o **vértice 22** de coordenada Norte (Y) 9.101.108,71 m, Este (X) 241.911,30 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 114°42'42" e distância de 68,14 m, segue até o **vértice 23** de coordenada Norte (Y) 9.101.080,22 m, Este (X) 241.973,21 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 117°18'14" e distância de 14,70 m, segue até o **vértice 24** de coordenada Norte (Y) 9.101.073,48 m, Este (X) 241.986,27 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 118°07'40" e distância de 23,01 m, segue até o **vértice 25** de coordenada Norte (Y) 9.101.062,63 m, Este (X) 242.006,56 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 118°57'06" e distância de 8,48 m, segue até o **vértice 26** de coordenada Norte (Y) 9.101.058,53 m, Este (X) 242.013,98 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 117°00'21" e distância de 0,29 m, segue até o **vértice 27** de coordenada Norte (Y) 9.101.058,40 m, Este (X) 242.014,24 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 115°58'49" e distância de 16,50 m, segue até o **vértice 28** de coordenada Norte (Y) 9.101.051,17 m, Este (X) 242.029,07 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 113°07'38" e distância de 2,91 m, segue até o **vértice 29** de coordenada Norte (Y) 9.101.050,02 m, Este (X) 242.031,75 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 113°11'02" e distância de 1,59 m, segue até o **vértice 30** de coordenada Norte (Y) 9.101.049,40 m, Este (X) 242.033,21 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 113°14'27" e distância de 28,42 m, segue até o **vértice 31** de coordenada Norte (Y) 9.101.038,19 m, Este (X) 242.059,32 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 114°37'54" e distância de 13,38 m, segue até o **vértice 32** de coordenada Norte (Y) 9.101.032,61 m, Este (X) 242.071,49 m ;daí, confrontando com Limite Municipal Pombos/Vitória de Santo Antão, com azimuth de 158°06'01" e distância de 2.158,54 m, segue até o **vértice 33** de coordenada Norte (Y) 9.099.029,83 m, Este (X) 242.876,58 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 251°08'14" e distância de 67,34 m, segue até o **vértice 34** de coordenada Norte (Y) 9.099.008,06 m, Este (X) 242.812,86 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 281°08'14" e distância de 414,11 m, segue até o **vértice 35** de coordenada Norte (Y) 9.099.088,05 m, Este (X) 242.406,55 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 296°08'14" e distância de 191,32 m, segue até o **vértice 36** de coordenada Norte (Y) 9.099.172,33 m, Este (X) 242.234,79 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 296°01'43" e distância de 357,66 m, segue até o **vértice 37** de coordenada Norte (Y) 9.099.329,28 m, Este (X) 241.913,40 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 296°00'55" e distância de 495,31 m, segue até o **vértice 38** de coordenada Norte (Y) 9.099.546,53 m, Este (X) 241.468,28 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 296°35'13" e distância de 15,96 m, segue até o **vértice 39** de coordenada Norte (Y) 9.099.553,67 m, Este (X) 241.454,00 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 297°09'31" e distância de 26,54 m, segue até o **vértice 40** de coordenada Norte (Y) 9.099.565,78 m, Este (X) 241.430,39 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 296°01'22" e distância de 22,56 m, segue até o **vértice 41** de coordenada Norte (Y) 9.099.575,68 m, Este (X) 241.410,12 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 293°14'27" e distância de 8,20 m, segue até o **vértice 42** de coordenada Norte (Y) 9.099.578,92 m, Este (X) 241.402,59 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 293°07'38" e distância de 22,04 m, segue até o **vértice 43** de coordenada Norte (Y) 9.099.587,58 m, Este (X) 241.382,32 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 294°33'13" e distância de 39,83 m, segue até o **vértice 44** de coordenada Norte (Y) 9.099.604,13 m, Este (X) 241.346,08 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 295°58'49" e distância de 43,58 m, segue até o **vértice 45** de coordenada Norte (Y) 9.099.623,22 m, Este (X) 241.306,90 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 296°29'35" e distância de 14,32 m, segue até o **vértice 46** de coordenada Norte (Y) 9.099.629,61 m, Este (X) 241.294,09 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 297°00'21" e distância de 21,03 m, segue até o **vértice 47** de

  
Manoel Marcos Alves Ferraz  
Prefeito





coordenada Norte (Y) 9.099.639,16 m, Este (X) 241.275,35 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 297°58'43" e distância de 17,43 m, segue até o **vértice 48** de coordenada Norte (Y) 9.099.647,34 m, Este (X) 241.259,96 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 294°29'35" e distância de 48,57 m, segue até o **vértice 49** de coordenada Norte (Y) 9.099.667,47 m, Este (X) 241.215,76 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 296°52'01" e distância de 137,64 m, segue até o **vértice 50** de coordenada Norte (Y) 9.099.729,67 m, Este (X) 241.092,98 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 295°45'27" e distância de 191,76 m, segue até o **vértice 51** de coordenada Norte (Y) 9.099.813,00 m, Este (X) 240.920,27 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 294°51'37" e distância de 8,55 m, segue até o **vértice 52** de coordenada Norte (Y) 9.099.816,60 m, Este (X) 240.912,51 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 294°39'33" e distância de 53,24 m, segue até o **vértice 53** de coordenada Norte (Y) 9.099.838,81 m, Este (X) 240.864,13 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 297°06'00" e distância de 36,03 m, segue até o **vértice 54** de coordenada Norte (Y) 9.099.855,23 m, Este (X) 240.832,05 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 298°25'06" e distância de 36,81 m, segue até o **vértice 55** de coordenada Norte (Y) 9.099.872,74 m, Este (X) 240.799,68 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 299°44'12" e distância de 19,18 m, segue até o **vértice 56** de coordenada Norte (Y) 9.099.882,26 m, Este (X) 240.783,02 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 295°22'06" e distância de 29,45 m, segue até o **vértice 57** de coordenada Norte (Y) 9.099.894,87 m, Este (X) 240.756,41 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 295°42'36" e distância de 9,54 m, segue até o **vértice 58** de coordenada Norte (Y) 9.099.899,01 m, Este (X) 240.747,82 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 296°03'06" e distância de 101,38 m, segue até o **vértice 59** de coordenada Norte (Y) 9.099.943,54 m, Este (X) 240.656,74 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 295°03'30" e distância de 17,81 m, segue até o **vértice 60** de coordenada Norte (Y) 9.099.951,08 m, Este (X) 240.640,60 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 249°50'07" e distância de 15,11 m, segue até o **vértice 61** de coordenada Norte (Y) 9.099.945,87 m, Este (X) 240.626,42 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 249°58'05" e distância de 3,70 m, segue até o **vértice 62** de coordenada Norte (Y) 9.099.944,61 m, Este (X) 240.622,94 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 250°06'02" e distância de 150,96 m, segue até o **vértice 63** de coordenada Norte (Y) 9.099.893,22 m, Este (X) 240.480,99 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 249°36'01" e distância de 434,49 m, segue até o **vértice 64** de coordenada Norte (Y) 9.099.741,77 m, Este (X) 240.073,75 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 249°21'06" e distância de 189,68 m, segue até o **vértice 65** de coordenada Norte (Y) 9.099.674,88 m, Este (X) 239.896,25 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 250°03'19" e distância de 19,65 m, segue até o **vértice 66** de coordenada Norte (Y) 9.099.668,18 m, Este (X) 239.877,78 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 250°45'32" e distância de 71,82 m, segue até o **vértice 67** de coordenada Norte (Y) 9.099.644,51 m, Este (X) 239.809,97 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 248°25'15" e distância de 50,05 m, segue até o **vértice 68** de coordenada Norte (Y) 9.099.626,11 m, Este (X) 239.763,43 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 238°57'04" e distância de 9,48 m, segue até o **vértice 69** de coordenada Norte (Y) 9.099.621,22 m, Este (X) 239.755,31 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 236°11'01" e distância de 49,78 m, segue até o **vértice 70** de coordenada Norte (Y) 9.099.593,51 m, Este (X) 239.713,95 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 235°47'32" e distância de 185,46 m, segue até o **vértice 71** de coordenada Norte (Y) 9.099.489,24 m, Este (X) 239.560,57 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 235°38'28" e distância de 148,18 m, segue até o **vértice 72** de coordenada Norte (Y) 9.099.405,61 m, Este (X) 239.438,24 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 235°49'10" e distância de 4,98 m, segue até o **vértice 73** de coordenada Norte (Y) 9.099.402,82 m, Este (X) 239.434,12 m ;daí, confrontando com Zona

  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Prefeito



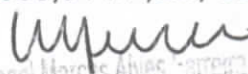


Rural, com azimuth de 235°59'52" e distância de 71,10 m, segue até o **vértice 74** de coordenada Norte (Y) 9.099.363,05 m, Este (X) 239.375,18 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 235°30'00" e distância de 222,34 m, segue até o **vértice 75** de coordenada Norte (Y) 9.099.237,12 m, Este (X) 239.191,94 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 235°49'07" e distância de 8,90 m, segue até o **vértice 76** de coordenada Norte (Y) 9.099.232,12 m, Este (X) 239.184,58 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 236°08'14" e distância de 228,41 m, segue até o **vértice 77** de coordenada Norte (Y) 9.099.104,85 m, Este (X) 238.994,92 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 236°06'47" e distância de 96,92 m, segue até o **vértice 78** de coordenada Norte (Y) 9.099.050,81 m, Este (X) 238.914,46 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 237°49'35" e distância de 47,83 m, segue até o **vértice 79** de coordenada Norte (Y) 9.099.025,34 m, Este (X) 238.873,97 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 239°32'22" e distância de 57,71 m, segue até o **vértice 80** de coordenada Norte (Y) 9.098.996,08 m, Este (X) 238.824,22 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 240°38'24" e distância de 30,73 m, segue até o **vértice 81** de coordenada Norte (Y) 9.098.981,02 m, Este (X) 238.797,44 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 241°44'25" e distância de 51,44 m, segue até o **vértice 82** de coordenada Norte (Y) 9.098.956,66 m, Este (X) 238.752,13 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 243°54'56" e distância de 60,73 m, segue até o **vértice 83** de coordenada Norte (Y) 9.098.929,96 m, Este (X) 238.697,59 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 246°05'27" e distância de 135,35 m, segue até o **vértice 84** de coordenada Norte (Y) 9.098.875,10 m, Este (X) 238.573,85 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 246°53'36" e distância de 22,41 m, segue até o **vértice 85** de coordenada Norte (Y) 9.098.866,31 m, Este (X) 238.553,24 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 247°41'45" e distância de 268,45 m, segue até o **vértice 86** de coordenada Norte (Y) 9.098.764,43 m, Este (X) 238.304,88 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 247°47'13" e distância de 2,55 m, segue até o **vértice 87** de coordenada Norte (Y) 9.098.763,46 m, Este (X) 238.302,52 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 247°52'41" e distância de 254,32 m, segue até o **vértice 88** de coordenada Norte (Y) 9.098.667,69 m, Este (X) 238.066,92 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 247°19'34" e distância de 317,05 m, segue até o **vértice 89** de coordenada Norte (Y) 9.098.545,47 m, Este (X) 237.774,37 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 247°38'29" e distância de 8,81 m, segue até o **vértice 90** de coordenada Norte (Y) 9.098.542,12 m, Este (X) 237.766,23 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 247°57'25" e distância de 178,11 m, segue até o **vértice 91** de coordenada Norte (Y) 9.098.475,28 m, Este (X) 237.601,14 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 247°51'12" e distância de 252,89 m, segue até o **vértice 92** de coordenada Norte (Y) 9.098.379,94 m, Este (X) 237.366,90 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 246°44'27" e distância de 121,71 m, segue até o **vértice 93** de coordenada Norte (Y) 9.098.331,88 m, Este (X) 237.255,09 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 247°14'47" e distância de 14,12 m, segue até o **vértice 94** de coordenada Norte (Y) 9.098.326,42 m, Este (X) 237.242,07 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 247°45'07" e distância de 436,47 m, segue até o **vértice 95** de coordenada Norte (Y) 9.098.161,16 m, Este (X) 236.838,09 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 173°06'09" e distância de 144,43 m, segue até o **vértice 96** de coordenada Norte (Y) 9.098.017,78 m, Este (X) 236.855,44 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 209°01'54" e distância de 185,01 m, segue até o **vértice 97** de coordenada Norte (Y) 9.097.856,01 m, Este (X) 236.765,65 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 260°01'19" e distância de 98,08 m, segue até o **vértice 98** de coordenada Norte (Y) 9.097.839,02 m, Este (X) 236.669,06 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 286°38'44" e distância de 71,55 m, segue até o **vértice 99** de coordenada Norte (Y) 9.097.859,51 m, Este (X) 236.600,51 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 286°12'55" e distância de 309,78 m, segue até o **vértice 100** de

  
Manoel Marcos Alves Ferreira  
Prefeito



coordenada Norte (Y) 9.097.946,02 m, Este (X) 236.303,05 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 251°31'56" e distância de 34,24 m, segue até o **vértice 101** de coordenada Norte (Y) 9.097.935,17 m, Este (X) 236.270,57 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 253°49'44" e distância de 91,28 m, segue até o **vértice 102** de coordenada Norte (Y) 9.097.909,75 m, Este (X) 236.182,90 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 258°20'27" e distância de 125,87 m, segue até o **vértice 103** de coordenada Norte (Y) 9.097.884,31 m, Este (X) 236.059,63 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 262°51'11" e distância de 111,88 m, segue até o **vértice 104** de coordenada Norte (Y) 9.097.870,39 m, Este (X) 235.948,62 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 264°50'04" e distância de 55,32 m, segue até o **vértice 105** de coordenada Norte (Y) 9.097.865,41 m, Este (X) 235.893,52 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 266°48'57" e distância de 75,84 m, segue até o **vértice 106** de coordenada Norte (Y) 9.097.861,20 m, Este (X) 235.817,81 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 266°47'57" e distância de 150,30 m, segue até o **vértice 107** de coordenada Norte (Y) 9.097.852,81 m, Este (X) 235.667,74 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 264°54'29" e distância de 33,99 m, segue até o **vértice 108** de coordenada Norte (Y) 9.097.849,79 m, Este (X) 235.633,88 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 263°27'17" e distância de 88,21 m, segue até o **vértice 109** de coordenada Norte (Y) 9.097.839,74 m, Este (X) 235.546,25 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 265°22'43" e distância de 53,71 m, segue até o **vértice 110** de coordenada Norte (Y) 9.097.835,41 m, Este (X) 235.492,71 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 267°18'09" e distância de 38,72 m, segue até o **vértice 111** de coordenada Norte (Y) 9.097.833,59 m, Este (X) 235.454,03 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 267°41'09" e distância de 10,70 m, segue até o **vértice 112** de coordenada Norte (Y) 9.097.833,16 m, Este (X) 235.443,34 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 268°04'08" e distância de 61,33 m, segue até o **vértice 113** de coordenada Norte (Y) 9.097.831,09 m, Este (X) 235.382,04 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 264°06'50" e distância de 40,86 m, segue até o **vértice 114** de coordenada Norte (Y) 9.097.826,90 m, Este (X) 235.341,39 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 264°38'10" e distância de 14,59 m, segue até o **vértice 115** de coordenada Norte (Y) 9.097.825,53 m, Este (X) 235.326,87 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 265°09'31" e distância de 158,79 m, segue até o **vértice 116** de coordenada Norte (Y) 9.097.812,13 m, Este (X) 235.168,65 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 265°45'22" e distância de 16,68 m, segue até o **vértice 117** de coordenada Norte (Y) 9.097.810,90 m, Este (X) 235.152,01 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 266°21'12" e distância de 112,65 m, segue até o **vértice 118** de coordenada Norte (Y) 9.097.803,73 m, Este (X) 235.039,58 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 265°48'00" e distância de 105,71 m, segue até o **vértice 119** de coordenada Norte (Y) 9.097.795,99 m, Este (X) 234.934,16 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 223°51'36" e distância de 49,39 m, segue até o **vértice 120** de coordenada Norte (Y) 9.097.760,38 m, Este (X) 234.899,93 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 225°51'14" e distância de 55,67 m, segue até o **vértice 121** de coordenada Norte (Y) 9.097.721,61 m, Este (X) 234.859,99 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 227°50'51" e distância de 65,73 m, segue até o **vértice 122** de coordenada Norte (Y) 9.097.677,50 m, Este (X) 234.811,26 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 234°08'20" e distância de 175,33 m, segue até o **vértice 123** de coordenada Norte (Y) 9.097.574,78 m, Este (X) 234.669,17 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 240°25'49" e distância de 65,37 m, segue até o **vértice 124** de coordenada Norte (Y) 9.097.542,53 m, Este (X) 234.612,31 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 245°09'44" e distância de 132,00 m, segue até o **vértice 125** de coordenada Norte (Y) 9.097.487,08 m, Este (X) 234.492,53 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 249°53'40" e distância de 169,52 m, segue até o **vértice 126** de coordenada Norte (Y) 9.097.428,81 m, Este (X) 234.333,34 m ;daí, confrontando com Zona

  
Manoel Marcos Alves - STEN 2  
Prefeito





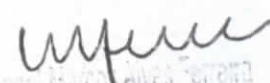
Rural, com azimuth de  $264^{\circ}27'22''$  e distância de 25,66 m, segue até o **vértice 127** de coordenada Norte (Y) 9.097.426,33 m, Este (X) 234.307,80 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $253^{\circ}42'08''$  e distância de 71,51 m, segue até o **vértice 128** de coordenada Norte (Y) 9.097.406,26 m, Este (X) 234.239,16 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $228^{\circ}10'10''$  e distância de 46,41 m, segue até o **vértice 129** de coordenada Norte (Y) 9.097.375,31 m, Este (X) 234.204,58 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $229^{\circ}38'51''$  e distância de 41,28 m, segue até o **vértice 130** de coordenada Norte (Y) 9.097.348,58 m, Este (X) 234.173,13 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $231^{\circ}07'33''$  e distância de 98,52 m, segue até o **vértice 131** de coordenada Norte (Y) 9.097.286,75 m, Este (X) 234.096,42 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $236^{\circ}29'58''$  e distância de 149,84 m, segue até o **vértice 132** de coordenada Norte (Y) 9.097.204,05 m, Este (X) 233.971,48 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $241^{\circ}52'23''$  e distância de 37,88 m, segue até o **vértice 133** de coordenada Norte (Y) 9.097.186,19 m, Este (X) 233.938,07 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $244^{\circ}33'08''$  e distância de 74,79 m, segue até o **vértice 134** de coordenada Norte (Y) 9.097.154,05 m, Este (X) 233.870,54 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $247^{\circ}13'53''$  e distância de 94,56 m, segue até o **vértice 135** de coordenada Norte (Y) 9.097.117,46 m, Este (X) 233.783,35 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $246^{\circ}53'10''$  e distância de 215,70 m, segue até o **vértice 136** de coordenada Norte (Y) 9.097.032,78 m, Este (X) 233.584,96 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $247^{\circ}20'06''$  e distância de 12,53 m, segue até o **vértice 137** de coordenada Norte (Y) 9.097.027,95 m, Este (X) 233.573,40 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $247^{\circ}47'02''$  e distância de 403,03 m, segue até o **vértice 138** de coordenada Norte (Y) 9.096.875,57 m, Este (X) 233.200,29 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $336^{\circ}01'39''$  e distância de 1.613,31 m, segue até o **vértice 139** de coordenada Norte (Y) 9.098.349,71 m, Este (X) 232.544,81 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $74^{\circ}57'49''$  e distância de 100,42 m, segue até o **vértice 140** de coordenada Norte (Y) 9.098.375,77 m, Este (X) 232.641,79 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $67^{\circ}47'02''$  e distância de 346,57 m, segue até o **vértice 141** de coordenada Norte (Y) 9.098.506,81 m, Este (X) 232.962,63 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $66^{\circ}53'10''$  e distância de 211,84 m, segue até o **vértice 142** de coordenada Norte (Y) 9.098.589,97 m, Este (X) 233.157,47 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $67^{\circ}03'32''$  e distância de 4,82 m, segue até o **vértice 143** de coordenada Norte (Y) 9.098.591,84 m, Este (X) 233.161,91 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $67^{\circ}13'53''$  e distância de 5,68 m, segue até o **vértice 144** de coordenada Norte (Y) 9.098.594,04 m, Este (X) 233.167,15 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $48^{\circ}10'10''$  e distância de 73,15 m, segue até o **vértice 145** de coordenada Norte (Y) 9.098.642,83 m, Este (X) 233.221,65 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $51^{\circ}44'53''$  e distância de 99,87 m, segue até o **vértice 146** de coordenada Norte (Y) 9.098.704,66 m, Este (X) 233.300,08 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $55^{\circ}19'36''$  e distância de 127,14 m, segue até o **vértice 147** de coordenada Norte (Y) 9.098.776,99 m, Este (X) 233.404,64 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $61^{\circ}36'24''$  e distância de 175,02 m, segue até o **vértice 148** de coordenada Norte (Y) 9.098.860,21 m, Este (X) 233.558,60 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $67^{\circ}53'11''$  e distância de 92,48 m, segue até o **vértice 149** de coordenada Norte (Y) 9.098.895,03 m, Este (X) 233.644,28 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $70^{\circ}47'39''$  e distância de 81,17 m, segue até o **vértice 150** de coordenada Norte (Y) 9.098.921,73 m, Este (X) 233.720,93 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $73^{\circ}42'08''$  e distância de 111,94 m, segue até o **vértice 151** de coordenada Norte (Y) 9.098.953,14 m, Este (X) 233.828,37 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $45^{\circ}49'08''$  e distância de 28,30 m, segue até o **vértice 152** de coordenada Norte (Y) 9.098.972,87 m, Este (X) 233.848,67 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de  $47^{\circ}46'39''$  e distância de 85,37 m, segue até o **vértice 153** de

  
Manoel Marcos Alves Ferrero  
Prefeito





coordenada Norte (Y) 9.099.030,24 m, Este (X) 233.911,89 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 52°19'24" e distância de 126,81 m, segue até o **vértice 154** de coordenada Norte (Y) 9.099.107,74 m, Este (X) 234.012,26 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 56°52'09" e distância de 91,72 m, segue até o **vértice 155** de coordenada Norte (Y) 9.099.157,87 m, Este (X) 234.089,07 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 59°46'25" e distância de 81,07 m, segue até o **vértice 156** de coordenada Norte (Y) 9.099.198,69 m, Este (X) 234.159,12 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 62°40'42" e distância de 57,91 m, segue até o **vértice 157** de coordenada Norte (Y) 9.099.225,27 m, Este (X) 234.210,57 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 63°53'07" e distância de 33,70 m, segue até o **vértice 158** de coordenada Norte (Y) 9.099.240,10 m, Este (X) 234.240,83 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 65°05'32" e distância de 75,12 m, segue até o **vértice 159** de coordenada Norte (Y) 9.099.271,74 m, Este (X) 234.308,96 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 68°56'27" e distância de 107,39 m, segue até o **vértice 160** de coordenada Norte (Y) 9.099.310,33 m, Este (X) 234.409,18 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 72°47'21" e distância de 51,96 m, segue até o **vértice 161** de coordenada Norte (Y) 9.099.325,70 m, Este (X) 234.458,81 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 74°03'12" e distância de 35,30 m, segue até o **vértice 162** de coordenada Norte (Y) 9.099.335,40 m, Este (X) 234.492,75 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 75°19'03" e distância de 76,34 m, segue até o **vértice 163** de coordenada Norte (Y) 9.099.354,75 m, Este (X) 234.566,60 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 78°25'40" e distância de 17,14 m, segue até o **vértice 164** de coordenada Norte (Y) 9.099.358,19 m, Este (X) 234.583,39 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 18°26'06" e distância de 50,65 m, segue até o **vértice 165** de coordenada Norte (Y) 9.099.406,24 m, Este (X) 234.599,41 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 24°21'25" e distância de 170,89 m, segue até o **vértice 166** de coordenada Norte (Y) 9.099.561,92 m, Este (X) 234.669,89 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 305°30'32" e distância de 91,77 m, segue até o **vértice 167** de coordenada Norte (Y) 9.099.615,22 m, Este (X) 234.595,19 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 317°52'54" e distância de 348,33 m, segue até o **vértice 168** de coordenada Norte (Y) 9.099.873,60 m, Este (X) 234.361,58 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 49°19'22" e distância de 329,82 m, segue até o **vértice 169** de coordenada Norte (Y) 9.100.088,58 m, Este (X) 234.611,71 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 93°02'15" e distância de 101,34 m, segue até o **vértice 170** de coordenada Norte (Y) 9.100.083,21 m, Este (X) 234.712,91 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 88°53'21" e distância de 1.553,23 m, segue até o **vértice 171** de coordenada Norte (Y) 9.100.113,32 m, Este (X) 236.265,85 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 80°33'48" e distância de 283,24 m, segue até o **vértice 172** de coordenada Norte (Y) 9.100.159,76 m, Este (X) 236.545,25 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 106°46'32" e distância de 273,95 m, segue até o **vértice 173** de coordenada Norte (Y) 9.100.080,69 m, Este (X) 236.807,55 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 145°00'02" e distância de 177,87 m, segue até o **vértice 174** de coordenada Norte (Y) 9.099.934,99 m, Este (X) 236.909,57 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 61°08'03" e distância de 81,27 m, segue até o **vértice 175** de coordenada Norte (Y) 9.099.974,23 m, Este (X) 236.980,74 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 85°00'37" e distância de 75,76 m, segue até o **vértice 176** de coordenada Norte (Y) 9.099.980,82 m, Este (X) 237.056,21 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 67°57'25" e distância de 113,76 m, segue até o **vértice 177** de coordenada Norte (Y) 9.100.023,51 m, Este (X) 237.161,66 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 67°19'34" e distância de 316,50 m, segue até o **vértice 178** de coordenada Norte (Y) 9.100.145,52 m, Este (X) 237.453,70 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 67°36'08" e distância de 7,71 m, segue até o **vértice 179** de coordenada Norte (Y) 9.100.148,45 m, Este (X) 237.460,82 m ;daí, confrontando com Zona

  
Manoel Marcos Alves Ferraz  
Prefeito





Rural, com azimuth de 67°52'41" e distância de 256,90 m, segue até o **vértice 180** de coordenada Norte (Y) 9.100.245,20 m, Este (X) 237.698,82 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 67°41'45" e distância de 255,97 m, segue até o **vértice 181** de coordenada Norte (Y) 9.100.342,35 m, Este (X) 237.935,64 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 66°05'27" e distância de 93,76 m, segue até o **vértice 182** de coordenada Norte (Y) 9.100.380,35 m, Este (X) 238.021,35 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 61°44'25" e distância de 5,69 m, segue até o **vértice 183** de coordenada Norte (Y) 9.100.383,04 m, Este (X) 238.026,36 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 59°32'22" e distância de 18,42 m, segue até o **vértice 184** de coordenada Norte (Y) 9.100.392,38 m, Este (X) 238.042,23 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 56°06'47" e distância de 73,16 m, segue até o **vértice 185** de coordenada Norte (Y) 9.100.433,17 m, Este (X) 238.102,97 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 56°08'13" e distância de 224,46 m, segue até o **vértice 186** de coordenada Norte (Y) 9.100.558,24 m, Este (X) 238.289,35 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 55°30'00" e distância de 221,37 m, segue até o **vértice 187** de coordenada Norte (Y) 9.100.683,62 m, Este (X) 238.471,79 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 55°44'56" e distância de 6,95 m, segue até o **vértice 188** de coordenada Norte (Y) 9.100.687,54 m, Este (X) 238.477,54 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 55°59'52" e distância de 72,09 m, segue até o **vértice 189** de coordenada Norte (Y) 9.100.727,85 m, Este (X) 238.537,30 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 55°38'28" e distância de 146,75 m, segue até o **vértice 190** de coordenada Norte (Y) 9.100.810,67 m, Este (X) 238.658,44 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 55°43'00" e distância de 2,11 m, segue até o **vértice 191** de coordenada Norte (Y) 9.100.811,86 m, Este (X) 238.660,18 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 55°47'32" e distância de 189,25 m, segue até o **vértice 192** de coordenada Norte (Y) 9.100.918,25 m, Este (X) 238.816,69 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 55°59'17" e distância de 5,47 m, segue até o **vértice 193** de coordenada Norte (Y) 9.100.921,31 m, Este (X) 238.821,23 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 56°11'01" e distância de 71,84 m, segue até o **vértice 194** de coordenada Norte (Y) 9.100.961,29 m, Este (X) 238.880,91 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 57°34'03" e distância de 38,64 m, segue até o **vértice 195** de coordenada Norte (Y) 9.100.982,01 m, Este (X) 238.913,52 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 58°57'04" e distância de 49,50 m, segue até o **vértice 196** de coordenada Norte (Y) 9.101.007,54 m, Este (X) 238.955,93 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 60°21'57" e distância de 39,50 m, segue até o **vértice 197** de coordenada Norte (Y) 9.101.027,08 m, Este (X) 238.990,27 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 61°46'50" e distância de 42,37 m, segue até o **vértice 198** de coordenada Norte (Y) 9.101.047,11 m, Este (X) 239.027,60 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 63°29'52" e distância de 47,95 m, segue até o **vértice 199** de coordenada Norte (Y) 9.101.068,51 m, Este (X) 239.070,51 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 65°12'54" e distância de 46,44 m, segue até o **vértice 200** de coordenada Norte (Y) 9.101.087,98 m, Este (X) 239.112,68 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 66°49'05" e distância de 44,75 m, segue até o **vértice 201** de coordenada Norte (Y) 9.101.105,59 m, Este (X) 239.153,82 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 68°25'15" e distância de 89,12 m, segue até o **vértice 202** de coordenada Norte (Y) 9.101.138,37 m, Este (X) 239.236,69 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 69°35'23" e distância de 32,65 m, segue até o **vértice 203** de coordenada Norte (Y) 9.101.149,76 m, Este (X) 239.267,29 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 70°45'32" e distância de 78,32 m, segue até o **vértice 204** de coordenada Norte (Y) 9.101.175,57 m, Este (X) 239.341,23 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 69°21'06" e distância de 181,59 m, segue até o **vértice 205** de coordenada Norte (Y) 9.101.239,60 m, Este (X) 239.511,16 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimuth de 69°28'33" e distância de 3,47 m, segue até o **vértice 206** de

  
Manoel Marcos Alves Pereira  
Prefeito



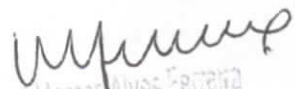


coordenada Norte (Y) 9.101.240,82 m, Este (X) 239.514,41 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 69°36'01" e distância de 439,72 m, segue até o **vértice 207** de coordenada Norte (Y) 9.101.394,09 m, Este (X) 239.926,56 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 69°51'02" e distância de 6,99 m, segue até o **vértice 208** de coordenada Norte (Y) 9.101.396,50 m, Este (X) 239.933,12 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 70°06'02" e distância de 152,60 m, segue até o **vértice 209** de coordenada Norte (Y) 9.101.448,44 m, Este (X) 240.076,61 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 69°50'07" e distância de 101,29 m, segue até o **vértice 210** de coordenada Norte (Y) 9.101.483,36 m, Este (X) 240.171,69 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 73°46'46" e distância de 110,05 m, segue até o **vértice 211** de coordenada Norte (Y) 9.101.514,10 m, Este (X) 240.277,36 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 77°43'25" e distância de 73,29 m, segue até o **vértice 212** de coordenada Norte (Y) 9.101.529,68 m, Este (X) 240.348,97 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 80°18'38" e distância de 72,22 m, segue até o **vértice 213** de coordenada Norte (Y) 9.101.541,84 m, Este (X) 240.420,17 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 82°53'52" e distância de 55,18 m, segue até o **vértice 214** de coordenada Norte (Y) 9.101.548,66 m, Este (X) 240.474,92 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 84°21'01" e distância de 40,56 m, segue até o **vértice 215** de coordenada Norte (Y) 9.101.552,65 m, Este (X) 240.515,28 m ;daí, confrontando com Zona Rural, com azimute de 85°48'10" e distância de 61,41 m, segue até o **vértice 216** de coordenada Norte (Y) 9.101.557,15 m, Este (X) 240.576,53 m ;

Finalmente do **vértice 33** segue até o **vértice 1**, (início da descrição), confrontando com Zona Rural, com azimute de 88°05'08", e distância de 63,73 m, fechando assim o perímetro de área **1.252,2858 ha** (um mil, duzentos e cinquenta e dois hectares, vinte e oito ares e cinquenta e oito centiares), acima descrito.

Pombos-PE, 03 de setembro de 2019.

  
Responsável Técnico  
José Galvão da Cruz  
CFT/RNP: 180472865-9

  
Manoel Marcos Alves Pereira  
Prefeito